

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 01/ 2023 – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS RENNER EMERSON BRAGA SOUZA – UNIDADE PARACURU**

A Diretora Escolar do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS RENNER EMERSON BRAGA SOUZA – UNIDADE PARACURU, INEP: 23000271, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no **EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006//2022.

Art. 2º As carências existentes no CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS RENNER EMERSON BRAGA SOUZA – UNIDADE PARACURU são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>Módulo: I</b> <b>Turmas: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K</b>	Língua Inglesa	33h
<b>Módulo: I</b> <b>Turmas: A, B, C, D, E, F, G, H, I</b>	Língua Espanhola	27h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

**LÍNGUA INGLESA:**

- MARIA SILMARA FERNANDES GOMES
- ANA ERIKA PEREIRA BARBOSA

**LÍNGUA ESPANHOLA:**

- MARIA SILMARA FERNANDES GOMES
- OTACILDA DOS SANTOS MESQUITA

Art. 4º As inscrições desta Seleção serão realizadas somente de forma online, através do link <https://forms.gle/CG9qYhCVB2NMqocg9> e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser anexados no formato PDF, em arquivo único, no link de inscrição disponibilizado acima.

Art. 5º Para a disciplina listada no art. 2º, fica definido o seguinte tema e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula e apresentação de Aula Prática com abordagem comunicativa no idioma da disciplina pretendida, nível A1 com duração máxima de 15 minutos.

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
Língua Inglesa	Asking and Giving Information
Língua Espanhola	Pedir y dar informaciones

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Da data da divulgação até as 23h59 do dia 29/01/2023.
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir das 14h do dia 30/01/2023.
Recursos à Solicitação de Inscrição	Das 14h01 do dia 30/01/2023 às 14h do dia 31/01/2023.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir das 14h do dia 01/02/2023.
Apresentação do Plano de Aula e Aula Prática Endereço: Av Cel Meireles, Praça Francisco Azevedo, S/N, Centro – Paracuru/CE	Presencial: a partir das 10h do dia 02/02/2023.
Resultado da Primeira Etapa	À partir das 14h do dia 03/02/2023

Análise de Currículos	Dia 03/02/2023.
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 14h do dia 06/02/2023
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 14h01 do dia 06/02/2023 às 14h00 do dia 07/02/2023.
Resultado Final da Seleção	A partir das 14h do dia 08/02/2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 09h do dia 09/02/2023

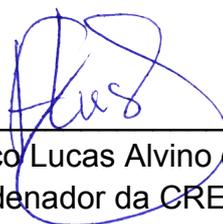
Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos mediante o preenchimento do formulário existente no anexo V, de forma remota através do e-mail: [cciparacuru@escola.ce.gov.br](mailto:cciparacuru@escola.ce.gov.br)

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, o CCI, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Paracuru, 25 de janeiro de 2023



---

Francisco Lucas Alvino da Silva  
Coordenador da CREDE 2